



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 17 / 02 / 2021

Paulo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 158/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento competente que proceda a instalação de placas sinalizações como segue:

1. Placas de Sinalização e localização para todo o Município, e para os Bairros Rurais, placas sinalizando os bairros, sinalizando e nomeando as estradas rurais, sinalizando a quilometragem de 500 em 500 metros e placas sinalizando pontos de referência.
2. Placas de sinalização Turística para todo o Município, sinalizando também empreendimentos e atrativos do Município, obs: Quando estas forem na Rodovia acionar a DER.
3. Convidar a Secretaria de Educação, Esporte e Turismo de Pinhalzinho em conjunto com o (COMTUR) para ajudar a organizar e mapear as localizações das mesmas.

JUSTIFICATIVA

1)- Com instalação das placas de sinalizações rurais, mesmo não havendo sinal de Internet para enviar a localização de pedido de socorro a vítima em lugares de difícil acesso, com as sinalizações será possível chegar ao local com maior rapidez para o resgate, ou outras situações.

2)- Existem vários pontos turísticos e empreendimentos desconhecidos em nossa Cidade, com as sinalização Turística ajudará no desenvolvimento da nossa Cidade, sendo assim, solicito a confecção de Placas de Sinalização Turística (Temática).

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2021.

Paulo Rogério Pereira
Vereador